



PORTARIA Nº. 51/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para admissão de Oficineiros para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

SUSPENDER temporariamente pelo período de 120 dias a convocação dos candidatos classificados para a ocupação dos cargos temporários, conforme o edital 002/2019, haja vista a Vigência do Decreto Municipal nº. 36/2019 que determina medidas de contenção de despesas.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Ribeirão do Pinhal, 17 de Maio de 2019.

Wagner Luiz Oliveira Martins

Prefeito Municipal